



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANO DE ENSINO

Disciplina: PRÁTICAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS			Período: 8º	Currículo: 2020	
Docente: Ricardo Pereira Sepini			Unidade Acadêmica: DCNAT		
Pré-requisito: --		Correquisito: ---			
C.H. Total: 72ha	C.H. Prática: 72ha	C. H. Teórica: --	Grau: Licenciatura	Ano: 2021	Semestre: 2º

EMENTA

Orientações curriculares oficiais de ciências para o ensino fundamental. Metodologias para o ensino de ciências no ensino fundamental. Avaliação, produção e utilização de materiais midiáticos para o ensino de ciências. Produção e avaliação de modelos didáticos para o Ensino de Ciências.

OBJETIVOS

Instrumentalizar os licenciandos para a prática docente no ensino fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

S*	Aulas	Conteúdo	Categoria de Aula*
1	01-02	Apresentação plano de ensino e cronograma. Por que ensinar Ciências no Ensino Fundamental (Orientação Curricular)	Síncrona
2	03-04-05-06	Necessidades formativas do professor de Ciências	Assíncrona
3	07-08	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Síncrona
4	09-10-11-12	Linguagem e a Construção do conhecimento em Ciências Alfabetização Científica	Assíncrona
5	13-14-15-16-17-18-19-20-	ATIVIDADE AVALIATIVA I	Assíncrona
6	21-22	Seleção de conteúdos no Ensino Fundamental (Conteúdos Integradores)	Síncrona
7	23-24-25-26-27-28-29-30	Avaliação do Ensino de Ciências	Assíncrona
8	31-32-33-34-35-36-37-38	ATIVIDADE AVALIATIVA II	Assíncrona
9	39-40-	Modalidades didáticas e recursos Experimentação e Ensino de Ciências	Síncrona
10	41-42-43-44-45-46-47-48	Mídia, Leituras e Ensino de Ciências	Assíncrona
11	49-50-51-52-53-54-55-56-	ATIVIDADE AVALIATIVA III	Assíncrona
12	57-58	Jogos, modelos e simulações no Ensino de Ciências	Síncrona
13	59-60-61-62-63-64	Projetos no Ensino de Ciências e Resolução de problemas no Ensino Fundamental	Assíncrona

14	65-66-67- 68-69-70- 71-72	ATIVIDADE AVALIATIVA IV	Assíncrona
----	---------------------------------	--------------------------------	------------

Aulas Síncronas – 10 h/a.
Aulas Assíncronas – 62 h/a.
*Semanas

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina será realizada compreendendo a realização dos seguintes formatos de aulas:

- Vídeo-aulas (síncronas) – Plataforma Meet Google (Aulas expositivas e discursiva).;
- Vídeo-aulas (assíncronas) – Portal Didático;
- Atendimento aos alunos para dúvidas e acompanhamento das atividades sobre a disciplina (agendamento prévio);
- Recursos de plataformas educativas on-line (Quis/ Testes / Fóruns / Outras atividades);
- Visita e busca de artigos em sites de produções no campo de conhecimento.

Atividades escritas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O conceito final será o resultado da média aritmética das seguintes atribuições:

a) 04 atividades avaliativas via portal didático – totalizando 10 pts).

Atividade Avaliativa 1 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 2 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 3 – 2 pts.

Atividade Avaliativa 4 – 4 pts.

- **Avaliação substitutiva**: teste escrito, podendo substituir a menor nota em uma das nas atividades avaliativas. A nota obtida na avaliação substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

- **Avaliação de Segunda Chamada**: será realizada para o discente que não fizer qualquer uma das avaliações.

Serão enviados via portal as atividades que contabilizarão como frequência.

CRITÉRIOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ

Art 11. O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas de modo assíncrono, e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não entregar 75% (setenta e cinco por cento) daquelas atividades será reprovado por infrequência

§ 1º Será estabelecido, pelo responsável da UC, o prazo máximo para a entrega de cada atividade, considerando questões que podem resultar no atraso do processo de entrega e limitações impostas pelas condições sanitárias decorrentes da Pandemia provocada pela COVID-19.

§ 2º As supracitadas atividades podem ser consideradas como avaliações.

§ 3º Para fins do registro de frequência, não deve ser considerado qualquer percentual mínimo de completude ou correção das atividades, considerando somente a entrega destas.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, REVISÃO DE AVALIAÇÃO E ABONO DE FALTAS DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Seção V - Art. 15 - Para aprovação em uma unidade curricular, é obrigatória a obtenção de nota final igual ou superior a 6,0.

AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA:

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Art. 10 - § 4º É assegurado ao discente, que perder atividade avaliativa, o direito à realização de 2ª (segunda) chamada, seguindo normas e resoluções vigentes; nas justificativas aceitas, devem constar problemas de ordem técnica e situações envolvendo estágios e trabalhos em caso de atividades com prazos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas.

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA:

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:

Art. 13. A avaliação da aprendizagem em cada unidade curricular é um processo contínuo, gradativo e sistemático, realizado progressivamente durante o semestre letivo por meio de avaliações previstas no Plano de Ensino e respeitando-se o PPC.

§ 6º O número de avaliações deve ser definido de forma que o valor final de cada avaliação (incluindo peso) represente no máximo 40% (quarenta por cento) da nota final da disciplina.

Art. 19. Em cada disciplina, deve ser aplicada, no mínimo, uma Avaliação Substitutiva durante o semestre letivo.

§ 1º O formato e os critérios para realização da(s) avaliação(ões) substitutiva(s) são definidos no Plano de Ensino da disciplina.

§ 2º Cada Avaliação Substitutiva pode versar sobre uma parte ou sobre todo o conteúdo da disciplina.

§ 3º A nota obtida na Avaliação Substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a esta.

§ 4º A divulgação da nota da Avaliação Substitutiva segue o disposto no art. 14.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. 1997. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação. 2008.

Periódicos: Investigações em Ensino de Ciências – UFRGS; Ciência e Educação – UNESP; Ensaio – UFMG; Jornal Ciência & Ensino – FE-Unicamp.

SEE – Minas Gerais. Proposta Curricular CBC Ensino Médio. 2007.

SEE – Minas Gerais. Proposta Curricular CBC Ensino Médio “Reinventando o Ensino Médio. 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Apple, M.W. Ideologia e Currículo. São Paulo: Brasiliense. 1982.

Bachelard, G. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto. 2008.

Chassot, A.; Oliveira, R.J. Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: UNISINOS. 1998.

Krasilchik, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Edusp. 2004.

Santos, B.S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez. 1998.

Aprovado pelo Colegiado em / / .

Docente Responsável

Coordenador do Curso